

Página 1 de 2

#### **ANEXO RP-09**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Fartura

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Fartura

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01 do Termo de Colaboração 001/F -2024

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para manutenção da entidade na realização de serviços hospitalares de ambulatório, internações e incentivo em atendimentos de média complexidade, pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Aditamento em atendimento a Portaria GM/MS nº 1135, de 16/08/23 – assistência financeira complementar do Piso Salarial da Enfermagem.

**VALOR DO AJUSTE**: R\$ 885.583,92

**VALOR DO 1º ADITAMENTO**: R\$ 134.863,82

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO: Jordana Ferrarez Andrade - OAB-SP 394.383 - juridico@fartura.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

/\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

formas legais e regimentais, exercer o

b) se 1	for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas forr
direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.	
	Fartura, 18 de Março de 2024
AUTORIDAD	E MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO
Nome:	Luciano Peres
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	339.970.308-20
AUTORIDAD	E MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA
Nome:	Roberto Gregório do Prado
Cargo:	Presidente
CPF:	101.608.958-98
Responsáveis que assinam o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:	
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO	
Nome:	Luciano Peres
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	339.970 <i>,</i> 30 <b>8</b> -20/
Assinatura:	
Responsáveis que assinam o ajuste e/ou prestação de contas:	
PELA ENTIDADE PARCEIRA	
Nome:	Roberto Gregório do Prado
Cargo:	Presidente
CPF:	101.608.958-98
Assinatura:	
Demais Responsáveis:	
Tipo de Ato se	ob sua responsabilidade: Gestor da Parceria
Nome:	Antonio Doriveti Gabriel
Cargo:	Coordenador Municipal de Saúde
CPF:	091.571.508-26
Assinatura:	